



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 019/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Assunto: “Altera o Regimento Interno, Resolução nº 006/90 e dá outras providências”.

O Vereador que ora subscreve, atendendo às suas atribuições regimentais e respondendo pela Relatoria da Comissão Permanente de **Justiça e Redação**, vem, a seguir, emitir o seguinte parecer:

I - RELATÓRIO

Trata-se do projeto de **Projeto de Resolução Nº003/2025**, que “ **Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, Pesca e Igualdade racial**” de iniciativa do Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baião, para ser analisado e votado conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal e a Lei Orgânica do Município de Baião.

II - DA CONSTITUCIONALIDADE

De acordo com o Art.26 inciso I, e inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Baião Pará:

I- Propor Projetos de RESOLUÇÃO que criem, transformem ou extingam cargos dos serviços da Câmara e fixem o respectivo vencimento;

IX- Promulgar as Resoluções e Decretos Legislativos;

O Regimento Interno da Câmara Municipal em seu **art. 16** enfatiza que:

Art. 16- Compete à Comissão **de Justiça e Redação** manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer por imposição regimental ou por deliberação do Plenário.

Posto isto, fica demonstrado que foram atendidas as formalidades procedimentais legais exigidas pela Lei Orgânica do Município de Baião e Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião.



III - DA CONCLUSÃO

A proposição em questão atende as prescrições legais, tanto regimentais, como também as previstas contidas na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal de Baião e na Constituição Federal.

Este Parecer, foi elaborado no dia 26/09/2025.

Nada a opor, votando favorável ao Projeto de Lei.

Salvo melhor entendimento, é o Parecer!

Baião – PA, 26 de Setembro de 2025.

NAZARENO DA SILVA E SOUZA

Vereador - Presidente da Comissão

DANILO CORRÊA DE ANDRADE

Vereador – Relator

IEDA MARIA DOS SANTOS LOPES

Vereador – Membro